LEI Nº 3.741, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

ESTENDE OS EFEITOS DA LEI Nº 3.730, DE 25 DE JUNHO DE 2014, QUE "DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE BENEFÍCIOS FISCAIS – PBF/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS," À SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Estende os efeitos da Lei 3.730, de 25 de junho de 2014, que "Dispõe sobre Programa de Benefícios Fiscais – PBF/2014 e dá outras providências," à Semana Nacional de Conciliação, que realizar-se-á de 24 a 28 de novembro de 2014.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 17 de novembro de 2014

João Batista Gomes Pinto
Prefeito de Anápolis

Edmar Silva
Procurador Geral do Município

PL/HO/PREFEITO MUNICIPAL /040/2014